



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2026.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E
AGENTES POLÍTICOS DO PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei n.º 1310/2022, de 23 de agosto de 2022, c/c artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2026, fica concedida a revisão anual dos vencimentos aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no valor de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)

Art. 2º A revisão de que trata o art. 1º se aplica ao subsídio dos Vereadores, nos termos do artigo 37, X, da CF /88 c/c artigo 64, § 1º da Resolução n.º 19/2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Baldim).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das sessões, 06 de Fevereiro de 2026.

**Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Presidente**

**Lúcia Helena da Cruz Silva
1ª Vice-Presidente**

**João Antônio da Trindade
1º Secretário**

**Pedro Henrique Pereira Corrêa
2º Secretário**





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei, que pretende promover a revisão anual dos vencimentos, a partir de janeiro de 2026.

A presente proposição pretende conceder a revisão anual dos vencimentos dos servidores municipais da Câmara Municipal de Baldim, bem como do subsídio dos vereadores, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no importe de 4,26%, tendo como base o vencimento do mês de dezembro de 2025.

Por fim, ressalta-se ainda que, conforme lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, está previsto e autorizado o aumento de despesas com pessoal para concessão da revisão dos vencimentos aos servidores públicos municipais.



Câmara Municipal
de Baldim

